

Ata nº 1296153 - CMA

ATA - TRE-PB/CMA

Data: 20/06/2022

Local: REUNIÃO NA SALA DE AUDIÊNCIAS – SEGUNDO ANDAR – TRE/PB.

Presentes:

GABJ01: Juiz Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho (Presidente da CMA);

GABJ05: Arlene Costa Barbosa (Secretária);

ASPLAN: Suênia Bernardo Carneiro;

SARZE: Charles Elias Ferreira de Oliveira;

SEAGG: Anderson Kleiner Ramos Correia Gomes.

Pauta:

- O Presidente da CMA iniciou a reunião, enfatizando as atividades da Comissão para o ano de 2022, ressaltando-se o seguinte:

- Necessidade de um Projeto Piloto para os Coordenadores de Acessibilidade no dia da Eleição: definição de locais de votação, atribuições e perfil.

- Destaque para a Resolução nº 23.669/2021, que trata da orientação dos atos preparatórios no dia da eleição, que, em seu art. 8º, §2º, dispõe sobre o apoio para as pessoas com deficiência. Foi debatido se o Apoio Logístico à Votação e Transmissão (ALVT) pode ser utilizado para tal finalidade, o que foi considerado plenamente viável pela comissão;

- Encaminhamento de Memo para a Direção-Geral do TRE-PB, enfatizando a relevância do art. 8º, §2º, da mencionada Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022, onde expressamente é mencionado que *"as juízas ou os juizes eleitorais devem atribuir a uma das pessoas nomeadas para apoio logístico a incumbência de verificar se as condições de acessibilidade do local de votação para o dia da eleição estão adequadas, adotando as medidas possíveis, bem como, no dia da eleição, de orientar e de atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no local de votação"*; e questionando sobre a possibilidade de utilização do ALVT para tal finalidade;

- Destacada a imperiosa necessidade de treinamento da Comissão de Mesários acerca da recepção do eleitor com deficiência;

- Definição de que a SARZE (sob a orientação de Charles e com as participações de Anderson e Múcio, membros da Comissão), será a unidade responsável pela elaboração de cartilha sobre a acessibilidade no dia da eleição;

- No tocante aos fones de ouvido no dia do pleito, foi enfatizado que o TRE-PB dispõe de quantidade suficiente, com um fone de ouvido para cada local de votação;

- Debatida, ainda, a possibilidade de transferência temporária do eleitor com deficiência, antes da eleição, a fim de que possa votar em seção com acessibilidade, bem como a necessidade de divulgação pela Assessoria de Comunicação do TRE-PB;

- Também foi discutida a necessidade de orientação, no dia da eleição, para que o eleitor com deficiência preencha formulário específico, caso não exista informação de sua deficiência no cadastro eleitoral;

- Quanto à atualização dos eleitores com deficiência no cadastro, a CMA decidiu que solicitará à Direção-Geral do TRE-PB a expedição de ofício à FUNAD, com a finalidade de obter os dados do Censo da Pessoa com Deficiência, que foi realizado recentemente na Paraíba, a fim de subsidiar os atos preparatórios de acessibilidade no dia do pleito;

- Por fim, foram discutidas as diretrizes para a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, para o devido acompanhamento das decisões da CMA – Processo SEI nº 5383-57.2021.6.15.8000, que já está em fase de conclusão, com a criação de resolução específica;

- A reunião foi finalizada, ressaltando-se que o encontro foi bastante produtivo e com a indicação de uma nova reunião após o encaminhamento do projeto "Coordenadores de Acessibilidade".

ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CMA



Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 08/07/2022, às 05:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARLENE COSTA BARBOSA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ARLENE COSTA BARBOSA em 11/07/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDERSON KLEINER RAMOS CORREIA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON KLEINER RAMOS CORREIA GOMES em 12/07/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CHARLES ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por CHARLES ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA em 12/07/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 19/07/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1296153** e o código CRC **ED687C7B**.